



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

CERTIDÃO

o0o

===== ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, CERTIFICA que é do seguinte teor a ata da reunião ordinária, realizada no dia 17 do corrente mês, na PARTE RESPETIVA: -----

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====

ATA N.º 04/20

===== Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

000 - 130/148/009 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA, PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de dezembro de 2019, exarada a folhas 251 a 253, ponto 154, do livro de atas 159, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa BIOHOT – COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LDA, no valor de € 195.945,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem também acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que compromete o montante total (plurianual) de € 241.012,35 (duzentos



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

e quarenta e um mil, doze euros e trinta e cinco cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 276, datado de 12 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a aquisição referida em epígrafe à empresa BIOHOT - COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LDA, no valor de € 195.945,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros), pelo prazo de 36 meses; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 9.797,25 (nove mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

===== Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal, estando a mesma transcrita tal qual se encontra na referida ata. =====

oOo

===== E eu, Carla Marisa Loureiro de Almeida *[Handwritten signature]*, técnica superior, a extraí e conferi.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

António José Tavares Bondoso

(Sub-delegação de Competências - Despacho datado de 23 de outubro de 2017)